



REGULAMENTO

2ª CORRIDA DA SOLIDARIEDADE 2025

1. INTRODUÇÃO

A Corrida da Solidariedade faz parte do Projeto Semeando Solidariedade, promovido pelas Lojas Maçônicas Regulares de Cascavel-PR. Sendo um projeto beneficente, onde as despesas do evento são custeadas através de benfeitores e patrocinadores, toda a receita proveniente das inscrições servirá para incremento de cestas básicas a serem arrecadadas no dia do evento e que atendem mais 25 entidades que comprovadamente exercem projetos sociais a favor dos mais necessitados em nosso município.

2. INFORMAÇÕES DO EVENTO

Realização e Organização: Lojas Maçônicas Regulares de Cascavel-PR

Coordenação Técnica e Cronometragem: Rodrigo Cirilo Eventos

Local: Praça do Maçom, localizada nas esquinas das R. Mato Grosso, R. Tiradentes e Avenida Piquiri (Em frente da Piratas Pizzaria).

Data: 22/11/2025 (sábado)

Horários: Evento a partir das 14h00min.

Largada da Corrida 19h00min.

Limite de Conclusão: 1 hora

Após este horário, o tráfego de veículo é liberado e a organização solicitará para que os atletas liberem a via sendo o atleta convidado a entrar no veículo de apoio respeitando os horários de corte descritos acima.

Cronometragem: O sistema de cronometragem será encerrado às 20h00, os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo computado.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de lotes conforme Lotes abaixo:

Até 30 de julho: R\$ 70,00 (Setenta reais) + taxa do Site

De 01/08 a 30/09: R\$ 80,00 (Oitenta reais) + taxa do Site



De 01/10 a 15/11: R\$ 90,00 (Noventa reais) + taxa do Site

Grupos de Corrida não pagarão taxa do site, desde que sejam feitas as inscrições via planilha via whatsapp (45) 98408-4828 com Sandra ou 45 99820-0011. (acima de 10 inscrições conjunta)

A inscrição para a prova permite que o atleta tenha apoio médico, hidratação, chip de cronometragem, brindes dos patrocinadores, uso das instalações na área reservada ao atleta no local do evento, guarda-volumes e seguro contra acidentes pessoais no dia da prova.

4. KIT ATLETA

4.1 O KIT será composto por uma camiseta do evento, nº peito (com chip de cronometragem), medalha de conclusão, acesso ao local do evento e brindes de patrocinadores.

4.2 A retirada dos Kits será realizada em local a ser divulgado até dia 01/11/2025, na página oficial do evento os horários sugeridos são:

- Sexta feira: das 13h30min às 18h00min.
- Sábado: das 08h30min. às 12h00min.

Obs.: Esses horários poderão sofrer alterações, acompanhe a página oficial do evento em www.rodrirocirilo.com.br

4.3 A organização irá disponibilizar camisetas nos tamanhos Unisex PP, P, M, e G e GG em quantidade limitada, o atleta fará a escolha de seu tamanho no momento da retirada do seu kit, e disponibilidade nesse referido momento.

4.4 Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar o protocolo de inscrição e identidade com foto. No caso de Retirada de Kit para TERCEIROS só será permitida com a CÓPIA DO DOCUMENTO DO ATLETA INSCRITO.

5. ORIENTAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES:

5.1 Atletas maiores de 60 anos têm um desconto de 50% no valor da inscrição para as provas de CORRIDA;

5.2 Atletas PCD'S, deverão encaminhar a sua solicitação para a organização do evento por meio do e-mail semeando@rodrirocirilo.com.br, o código para validação do desconto de 30% no valor da inscrição, será concedido mediante apresentação de laudo médico e aprovação do mesmo;

5.3 Conforme norma 12 da CBAT a idade mínima para participação de atletas em corridas de até 6 Km é de 14 (quatorze anos completos até 31 de dezembro do ano da prova);



- 5.4 Em caso de desistências e/ou cancelamento em até 7 dias corridos após a compra, o atleta receberá a devolução do valor integral da sua inscrição (descontados apenas a taxa de administração);
- 5.5 A inscrição é de caráter pessoal. É de total responsabilidade do atleta o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição e dados incorretos poderão até desclassificar o atleta no dia da prova. A transferência de inscrição pra outro atleta poderá acontecer até o dia 10/11/2025 e deve ser solicitada através do Whats (45) 3222-8518;
- 5.6 Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de outros atletas serão ambos suspensos das provas organizadas pela Rodrigo Cirilo Eventos por 24 meses, podendo inclusive sofrer processo judicial por falsidade ideológica/estelionato, conforme código penal art. 299. Além disso, são responsáveis por custear qualquer despesa em caso de acionamento do seguro-atleta previsto para os inscritos no evento.

6. CRONOMETRAGEM

- 6.1 A classificação da Corrida da Solidariedade será realizada através do sistema chip conforme determina o regulamento da IAAF no seu art. 240, por tempo bruto e líquido, sendo que a premiação das categorias “Geral” será por tempo bruto para Geral e tempo líquido para as categorias da Corrida;
- 6.2 É de responsabilidade do atleta a colocação correta do número de peito, o qual está integrado com o chip de Cronometragem. O Numeral deverá ser colocado na Camiseta, na altura do Peito do Atleta e deverá permanecer visível durante todo o percurso. Para o efetivo funcionamento do sistema de cronometragem, o mal uso invalida a classificação.
- 6.3 O chip será descartável e posicionado no verso do número de peito. Em hipótese alguma serão entregues medalhas sem o respectivo número de peito.

7. CATEGORIAS



Todos os atletas que concluírem a CORRIDA DA SOLIDARIEDADE, dentro dos prazos estipulados neste regulamento, receberão medalha de conclusão.

As categorias serão divididas em “Masculino” e “Feminino” por idade nas seguintes faixas:

- 14 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos ou mais

8. CORRIDA E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

8.1 Os atletas receberão os troféus e demais prêmios por sua participação em um palco montado no próprio local do evento. Será entregue a premiação somente para quem comparecer no pódio;

8.2 O percurso contará com ponto de hidratação no Km 3.

9. INFORMAÇÕES TÉCNICAS, NÚMEROS E FISCALIZAÇÃO

9.1 O uso do número de peito é obrigatório, devendo o mesmo, ser afixado na parte frontal da camiseta, sem obstruir a logomarca do patrocinador;

9.2 A prova terá fiscais de percurso e, portanto, qualquer irregularidade, será passível de desclassificação;

9.3 Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA;

9.4 Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da PROVA;

9.5 Não será permitido acompanhamento de bicicletas dentro do percurso, as mesmas poderão ser retiradas a qualquer momento e o atleta que estiver recebendo auxílio poderá ser desclassificado.

10. APOIO MÉDICO



- 10.1 Os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova e seguro contra acidentes;
- 10.2 O atendimento médico de emergência em caso de necessidade se dará no hospital mais próximo do evento, em Cascavel, bem como UTI móvel de plantão, em caso de deslocamento para a rede hospitalar, a regulação e triagem do hospital de referência será realizada através do CONSAMU, baseando-se na rede pública disponível.

11. SEGURO DO ATLETA

- 11.1 Os atletas oficialmente inscritos na CORRIDA DA SOLIDARIEDADE em qualquer distância, estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia da prova. O seguro se inicia a partir do momento da Largada da prova inscrita pelo atleta até o momento da chegada do atleta no determinado percurso.
- 11.2 Este seguro não cobre doenças pré-existentes;
- 11.3 O não-preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro;
- 11.4 Se o atleta tiver que ser hospitalizado, as despesas serão por conta do atleta, podendo o atleta ou seu responsável optar por qualquer hospital de sua escolha.

12. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DO EVENTO

- 12.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.
- 12.2 O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de um novo evento ou nova data para a prova, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:
 - 12.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública,

vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora;

12.2.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição;

12.3 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de nova data, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento;

12.4 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a prova por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da prova, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

12.4.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula 13.1, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (eventos@rodrigocirilo.com.br), sob pena de renúncia a este direito;

12.4.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula 13.1 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (eventos@rodrigocirilo.com.br), sob pena de renúncia a este direito;

12.4.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso;

12.4.4 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar a inscrição o atleta declara estar em perfeitas condições físicas, gozando de boa saúde e estando em plena capacidade para a prática das atividades físicas decorrentes dos eventos disponibilizados, sendo o único responsável por sua saúde e integridade física e isentando a Rodrigo Cirilo Eventos, as demais empresas do grupo econômico, os Parceiros Comerciais e/ou Patrocinadores de quaisquer responsabilidades advindas de sua participação. Afirma ainda sua responsabilidade por as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e/ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de nossa participação no evento disponibilizado pela a Rodrigo Cirilo Eventos, antes, durante ou depois de sua realização.

16. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DADOS FORNECIDOS NA INSCRIÇÃO

16.1 .1 Ao realizar a inscrição o atleta inscrito no Evento, autoriza a captação, utilização e veiculação de suas imagens e o som da voz obtidas durante a realização do evento, pelo período de 10 (dez) anos contados da data do evento, para fins de divulgação das ações da RODRIGO CIRILO EVENTOS (incluindo etapas futuras e das marcas dos Patrocinadores e/ou Parceiros Comerciais dos eventos). A autorização é outorgada para divulgação das imagens nos mais diversos meios de comunicação, impressos ou virtuais, em todos os formatos e mídias existentes hoje e no futuro, incluindo, mas não se limitando, no próprio aplicativo/site, mídias sociais, e-mail marketing e whastapp, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas e/ou contraprestação.

16.2 Ato da inscrição ainda permite que a Organização utilize seus dados de contato para envio de atualizações sobre o evento em questão, ou de outros eventos da organizadora via Whatsapp, E-mail, SMS e demais mídias sociais. Permite ainda que os Parceiros Comerciais/Patrocinadores do Evento possam enviar informações, divulgações e mensagens utilizando os mesmos meios.

17. OBSERVAÇÕES FINAIS



- 17.1 Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento da prova, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido do evento da CORRIDA DA SOLIDARIEDADE;
- 17.2 A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da prova;
- 17.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova;
- 17.4 A organização não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação para nenhum atleta até o local da prova;
- 17.5 Será disponibilizado guarda-volumes para os atletas no local de Largada e Chegada das provas. Estes volumes estarão à disposição dos atletas no local da chegada. O atleta deverá identificar seu volume afixando a etiqueta fornecida pela organização em embalagem especial;
- 17.6 Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes;
- 17.7 Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas;
- 17.8 Prezando pela segurança dos atletas e dos animais, independentemente do porte, a organização indica que os atletas não levem animais para a arena do evento. Caso o atleta ainda assim opte por levar, será obrigatório a utilização de focinheira para o trânsito em qualquer área com concentração de atletas. Ressaltamos que qualquer ocorrência será de inteira responsabilidade do proprietário do animal;
- 17.9 A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição;
- 17.10 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação;
- 17.11 Os resultados oficiais do evento serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 48 horas após o término do evento;



17.12 Este regulamento poderá sofrer alterações critério da organização.

RODRIGO DOS SANTOS - CIRILO
DIRETOR TÉCNICO
BONS TREINOS E BOA PROVA!
Regulamento Versão 1 – 04/06/25